



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



Lei nº 373/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 20/04/18 às ____:____, conforme determina o artigo 9, § 1º de LOM.

“Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e em especial da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2018, conforme art. 41, inciso II, da lei 4.320/64, com a finalidade de custear despesas com construção da academia da Saúde.

Art. 2º - O presente crédito especial contará com recursos na ordem de 60.000,00 (sessenta mil reais), dispostos nas seguintes dotações:

05 – Fundo Municipal de Saúde

01 – Fms

10 – Saúde

122– Administração em Geral

1004 – Gestão da Política da Saúde

1.109 – Academia da Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Art. 3º - Os recursos utilizados para cobertura deste crédito especial serão aqueles estabelecidos no art. 43, § 1.º, III – “os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais, autorizados em lei”; na dotação abaixo;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



05 – Fundo Municipal de Saúde

01 – Fms

10 – Saúde

122– Administração em Geral

1004 – Políticas da Saúde

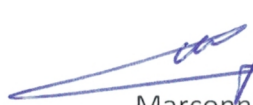
2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 60.000,00

Art. 4º - Fica autorizado o poder executivo a proceder às alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e no Plano Plurianual para inclusão das dotações orçamentárias utilizadas neste crédito especial.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 dias do mês de abril de dois mil e dezoito.


Marconni Pimenta da Silva
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal